



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 05 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) E INGRESSO EM NOVO CURSO (PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE 3º GRAU)

PROCESSO SELETIVO 2019/1

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no Processo de Transferência Externa e Ingresso em Novo Curso para 2019/1, que ainda não formalizaram a matrícula, a comparecerem na CRA – Central de Relacionamento com Aluno desta IES, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar) munidos de toda a documentação exigida, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSOS GRADUAÇÃO E TECNÓLOGOS			
PRAZO DE MATRÍCULA	07/01/2019 a 11/01/2019		
LOCAL	1º opção	2º opção	3ª opção
	www.uvv.br (Ambiente do candidato)	CRA (4º andar – Prédio INOTEC)	Business School * (Verificar cursos)
HORÁRIO	Integral	9h às 20h	10h às 20h
PROCEDIMENTO	Retirada do Material de matrícula.	Retirada e entrega do Material de matrícula.	
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	A entrega dos documentos de matrícula deverá ser realizada 48h após efetuado o pagamento do boleto.		

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em **ORIGINAL** ou somente **CÓPIA**, desde que autenticadas, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato aos candidatos.

DOCUMENTOS DO ALUNO	
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);
3. Documento oficial de identidade;	10. Contrato de prestação de serviços educacionais.
4. Certidão de nascimento ou casamento;	DOCUMENTOS DO CONTRATANTE
5. Uma foto 3x4;	1. Documento oficial de identidade;
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	2. CPF
7. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);	3. Comprovante de residência

DISPENSA DE DISCIPLINA:

O procedimento de dispensa se limitará a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

As aulas e demais atividades dos cursos serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

* Unidade localizada dentro do Shopping Boulevard Vila Velha. Disponível apenas para os candidatos convocados nos cursos de **Ciências Contábeis e Marketing**.

OBS.: Os candidatos aprovados e contemplados com o Financiamento Estudantil na Instituição de origem, deverão aguardar primeiramente a abertura do prazo do SISFIES para solicitarem a transferência do FIES. Após validação da CPSA da IES de origem, deverão se dirigir ao Departamento financeiro, Estágios e Programas da UVV para maiores orientações e emissão do DRT (Documento de Regularidade de Transferência) e em seguida na CRA para formalização da matrícula inicial.

Os editais de matrícula serão publicados no site da UVV, www.uvv.br, com periodicidade semanal.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-Reitora Acadêmica

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROCESSO DE MATRÍCULA

NOME	CURSO	INGRESSO	PERÍODO	TURNO
Mariana Denicoli da Mota	Administração	TE	1º período	Noturno
Lorena Reginatto Netto de Alvarenga	Administração	INC	2º período	Noturno
Whyllian Christiano Zampiroli	Arquitetura e Urbanismo	INC	2º p. (adaptações)	Noturno
Guilherme Rocha Baihense da Silva	Ciência da Computação	TE	1º p. (adaptações)	Matutino
Marcos Aurélio de Mato	Design de Moda	INC	1º período	Noturno
Larissa Milagres Laranja da Conceição	Direito	TE	2º período	Matutino
Livia Alves de Almeida	Direito	TE	1º período	Noturno
Pricila Fagundes Buger	Direito	INC	1º período	Noturno
Daniela Paiva Kunsch	Educação Física	INC	1º período	Matutino
Irineu Luciano Neves Junior	Educação Física	INC	1º período	Matutino
Rodrigo Gaspar Amoury	Engenharia de Produção	TE	1º p. (adaptações)	Matutino
Matheus Lopes Cremonini	Engenharia Mecânica	TE	3º p. (adaptações)	Noturno
Roberta Parreiras	Estética e Cosmética	INC	1º período	Matutino
Laila Silva Santos Silvestre	Fonoaudiologia	INC	1º período	Matutino
Rodrigo Matos Pólvora	Gastronomia	TE	2º p. (adaptações)	Matutino
Livia Vasconcellos de Almeida	Marketing	TE	1º período	Noturno
Eduarda Pagung de Souza	Medicina Veterinária	INC	1º período	Matutino
Adriana Pacheco Baldutti Vicentini	Nutrição	INC	1º período	EAD
Leandro Nunes Azevedo	Nutrição	INC	2º p. (adaptações)	EAD
Ronimara Lourenço da Silva	Nutrição	INC	1º p. (adaptações)	EAD
Islaine Albertino Loss	Nutrição	INC	1º p. (adaptações)	EAD
Lucas Loureiro de Laia	Sistemas de Informação	TE	2º p. (adaptações)	Noturno
Julius César Zamprogno Mergulhão	Sistemas de Informação	INC	1º período	Noturno

* Os candidatos que já realizaram a matrícula, deverão desconsiderar este período de convocação do edital.

TE: Transferência Externa
INC: Ingresso em Novo Curso